

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Public	ado n	o Diário	Oficial	dos
Munic	ípios d	lo Paraná	nº. 12	81
Página		em	an riversion	SPECIAL CALCULATION OF THE PARTY OF THE PART
	V	Carri	or mercha manerare transmit	THE STEEL STREET
	Fi	incionári	()	A ADD TO WHEN COM

PORTARIA N.º 1823/2019

SÚMULA: Designa Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 10/92.

RESOLVE:

1° - Designar a Servidora **JANE MARIA MORTEAN CHICARELLE,** Portadora do CPF n°. 027.893.809-45, para além das atribuições de seu cargo, responder pela Coordenação do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social – do Jardim Independência da Secretaria de Assistência Social do Município de Sarandi.

2° - Fica concedido à referida servidora uma gratificação mensal de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico.

3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de Junho de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Junho de 2019.

WALTER VOLPAT®
Prefeito Municipal